



PARANÁ METROLOGIA

Projeto: Agente de Integração de Estágios

Proposta 01 - Versão 02 – 25.05.2020



Sumário

1. Apresentação	3
2. Missão, visão e valores	4
3. Objetivo	4
4. Atribuições do Paraná Metrologia como Agente de Integração de Estágios.....	7
5. Cronograma de atividades	9
6. Viabilidade e Custos do Projeto: Agente de Integração de Estágios do Paraná Metrologia	11
7. Parceiros estratégicos	12
8. Modelo de Negócios	12



1. Apresentação

O presente documento tem como objetivo apresentar o projeto Agente de Integração de Estágio do Paraná Metrologia.

O estágio, conforme a Lei do Estágio - 11.788/200, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Agentes de Integração de Estágios podem ser instituições públicas ou privadas mediante condições acordadas em instrumentos jurídico, que prestam serviços de intermediação entre as Instituições de Ensino Superior e Empresas cedentes de estágios.

Compete ao Agente de Integração de Estágio, observar e atuar mediante a Lei 11.788/200, conhecida publicamente como Lei do Estágio e em outras disposições legais que fazem parte da legislação no âmbito de estágio de estudantes, frente a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conforme disposto no artigo 5º da Lei 11.788/200, caberá ao Agente de Integração de Estágio, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I. Identifica oportunidades de estágio;
- II. Ajustar suas condições de realização;
- III. Fazer o acompanhamento administrativo;
- IV. Encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V. Cadastrar estudantes.



2. Missão, visão e valores

O projeto Agente de Integração de Estágios do Paraná Metrologia, tem como Missão, Visão e Valores:

Missão: Colaborar na construção da carreira de estudantes, mediante seu desenvolvimento pessoal, profissional e inserção no mercado de trabalho, de forma ética e inovadora.

Visão: Até 2021, ser o mais ágil e inovador Agente de Integração de Estágios do Paraná.

Valores:

- Ética
- Soluções inovadoras;
- Agilidade;
- Confiabilidade;
- Segurança;
- Profissionalismo

3. Objetivo

O presente projeto tem como objetivo criar a área de Agente de Integração de Estágios do Paraná Metrologia.

O objetivo do projeto de Agente de Integração de Estágio do Paraná Metrologia tem como base os seguintes elementos motivadores:

1. Motivações do Paraná Metrologia para atuar como Agente de Integração de Estágio, em observação ao Estatuto Social:



- Promover a integração das atividades de Tecnologia Industrial Básica – TIB, com ênfase em metrologia: em Instituições de Ensino Superior, Empresas Públicas e Privadas e Alunos Estagiários;
 - Promover ações de capacitação de Alunos Estagiários na área de calibração e ensaios;
 - Facilitar para as empresas parceiras da Rede de Metrologia do Paraná, o acesso a Instituições de Ensino Superior para a concessão de estágios;
 - Promover ações para suprir as necessidades do setor produtivo usuário desses serviço, bem como desenvolver o conhecimento dessas áreas;
 - Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos nas áreas de Cultura, Educação, Desenvolvimento Econômico e Social e Novos Modelos Sócio Produtivos;
 - Promover ações destinadas a desenvolver os direitos sociais da educação e do trabalho (mediante a concessão de bolsa-auxílio), realização de cursos e de seminários educativos.
2. Motivações do Paraná Metrologia para atuar como Agente de Integração de Estágio, em observação a sua colaboração com os Estudantes Estagiários:
- Proporcionar aos estudantes experiência prática e o desenvolvimento de habilidades técnicas e o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas com sua área de formação, visando à complementação educacional na linha de formação dos estudantes aceitos para estágio;



- Possibilitar a ampliação de conhecimentos teóricos dos estudantes em situações reais de trabalho;
- Dotar os estagiários de conhecimentos relevantes para a formação e o desenvolvimento de atividades e de comportamento adequado ao relacionamento sócio-profissional.
- Constituir instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.



4. Atribuições do Paraná Metrologia como Agente de Integração de Estágios

Compete ao Paraná Metrologia, como Agente de Integração de Estágios atuar na mediação entre as Instituições de Ensino Superior e empresas cedentes de estágios nas seguintes atividades:

- Identificar junto às empresas públicas e privadas oportunidades de estágio, que propiciem ao estudante experiência prática e complementação de ensino, sendo elas compatíveis com a profissão a qual o curso se destina;
- Selecionar e encaminhar os estudantes interessados as empresas concedentes;
- Ajustar as condições de realização do estágio, formalizando todos os documentos relativos ao contrato de estágio como o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), e o Plano de Atividades, conforme artigo 5º § 1º da Lei 11.788/08;
- Fazer a contratação do Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário. No caso de estágio obrigatório, é facultado a contratação do seguro pelo concedente;
- Fazer a divulgação de vagas por meio dos canais de comunicação disponíveis do Paraná Metrologia e sua rede de cooperação;
- Fazer o acompanhamento administrativo, providenciando toda documentação necessária para a realização do estágio, bem como providenciar para que a Concedente, Estudante e Instituição de ensino assinem o Termo de Compromisso com o Plano de Atividades de Estágio gerados pelo Paraná Metrologia;
- O Termo de Compromisso de Estágio ou Aditivo, gerados pelo Paraná Metrologia, deverá ser encaminhado para assinatura da Instituição de Ensino, devidamente assinado pela Concedente, Agente de Integração e



Estagiário(a), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do início da vigência do Termo;

- Exigir do estagiário, quando da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, ou sua renovação, a comprovação de matrícula em Instituição de Ensino, sob pena de cancelamento do estágio;
- Indicar no Plano de Atividades, funcionário do quadro de pessoal da Concedente, com formação profissional na área do curso do estagiário(a), para orientar e supervisionar o aluno estagiário;
- Manter contato com a Instituição de Ensino a fim de trocar informações e/ou experiências para contribuir e aprimorar o período de estágio;
- Comunicar, quando necessário, eventuais irregularidades (do âmbito escolar ou não) informadas pelas empresas;

Obs: indicar outras atribuições necessárias e de responsabilidade do Agente de Integração de Estágio do Paraná Metrologia;

- Fomentar a visibilidade do Paraná Metrologia como Agente de Integração de Estágios por meio de divulgação, participação em eventos, *wokshops*, palestras, etc.